

APOSTILAMENTO
RETIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO N.º 58/2023

Fica alterada a redação do Quarto Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 01/2023, vinculada ao Processo Administrativo n.º 06/2023, Pregão Presencial (SRP) n.º 04/2023, que tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro no preço da gasolina, compreendendo a correção do valor final do preço do litro de gasolina comum, constante do quadro da Cláusula Primeira, item 1.1, que passa ser o seguinte:

Item	Un.	Descrição	Preço 3º TA (R\$)	Reajuste (em%)	Valor acrescido (em R\$)	Novo valor reajustado (em R\$)
01	L	Gasolina comum	6,05	+4,96%	0,30	<u>6,35</u>

O novo valor de R\$ 6,35, tem vigor na data do Quarto Termo Aditivo (24/08/2023).

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo Aditivo em referência.

JUSTIFICATIVA À RETIFICAÇÃO

O Quarto Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 01/2023, tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro no preço do item 01: gasolina comum, com reajuste à ordem de 4,96%, conforme solicitado pelo detentor da Ata – INOVAR PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA ME, com a devida comprovação no aumento dos custos, por meio de Notas Fiscais.

Conforme se pode verificar no Terceiro Termo Aditivo à Ata RP, o preço vigente da gasolina era de R\$ 6,05/litro. O reajuste concedido pelo Quarto T.A. foi de 4,96%, perfazendo um acréscimo de R\$ 0,30, onde o valor final é de **R\$ 6,35**. No entanto, por um lapso da responsável pela elaboração dos Termos Aditivos, no Termo Aditivo n.º 58/2023, o preço final consta de R\$ 6,30. Este valor foi lançado no sistema de informatização da Prefeitura, ocasionando erro na emissão das Ordens de Abastecimento.

Desta forma, o presente apostilamento se faz necessário meramente para corrigir o equívoco no valor do litro da gasolina comum que, reitera-se, é de R\$ 6,35 e não de R\$ 6,30.

Fortaleza dos Valos/RS, 31 de agosto de 2023.

Município de Fortaleza dos Valos
Prefeita Municipal – Márcia Rossatto Fredi
Gerenciador da Ata RP/Comprador

